

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 02/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Biomedicina.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina.

Art. 2º - O Curso de Biomedicina ficará responsável pela guarda do documento aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de abril de 2019.



**PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**